



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS – LICENCIATURA**

GEVERSON COSME VALCARENGHI

**A REFORMA AGRÁRIA E SEUS IMPACTOS LOCAIS: ESTUDO
SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

**LARANJEIRAS DO SUL
2019**

GEVERSON COSME VALCARENGHI

**A REFORMA AGRÁRIA E SEUS IMPACTOS LOCAIS: ESTUDO
SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação
apresentado à Universidade Federal da Fronteira
Sul (UFFS) como requisito parcial para obtenção
de grau de licenciado em Interdisciplinar em
Educação no Campo: Ciências Sociais e Humanas
– Licenciatura.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Luiz Zeneratti

**LARANJEIRAS DO SUL
2019**

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Valcarenghi, Geverson Cosme

A Reforma Agrária e seus Impactos Locais: Estudo Socioeconômico no Município de Quedas do Iguaçu-PR / Geverson Cosme Valcarenghi. -- 2019.

28 f.:il.

Orientador: Doutor Fábio Luiz Zeneratti.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas-Licenciatura, Laranjeiras do Sul, PR , 2019.

1. Desenvolvimento Socioeconômico. 2. Assentamentos Rurais. 3. Reforma Agrária. I. Zeneratti, Fábio Luiz, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

GEVERSON COSME VALCARENGHI


A REFORMA AGRÁRIA E SEUS IMPACTOS LOCAIS: ESTUDO
SOCIOECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Laranjeiras do Sul.


Orientador: Prof. Dr. Fábio Luiz Zeneratti (UFFS)

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em: 06/12/2019.

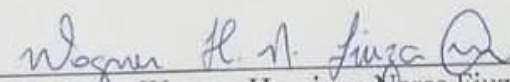
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Fábio Luiz Zeneratti (UFFS)
Presidente / Orientador



Prof. Dr. Roberto Antônio Finatto (UFFS)
Avaliador



Prof. Msc. Wagner Henrique Neres Fiuza (UFFS)
Avaliador

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal da Fronteira Sul, e seu corpo docente, que me proporcionaram a oportunidade de desenvolver uma visão abrangente e crítica da sociedade onde vivemos. Por oportunizar o acesso ao ensino superior.

Ao meu orientador Fábio Luiz Zeneratti pela pesquisa e também me deu incentivos nesta longa jornada.

Ao professore Elemar Cezimbra que possibilitou uma visão mais ampla sobre o tema que futuramente se tornaria meu objeto de pesquisa.

À professora Liria Andrioli pela orientação do pré-projeto.

Aos meus pais Cleuza Wolff e Alceu Valcarenghi pelo incentivo e apoio financeiro e pela paciência que tiveram comigo no decorrer deste processo, a minha namorada Viviane Macedo Zuconelli pelo carinho e pelo suporte tecnológico.

Aos companheiros e sujeitos do MST em geral e particularmente aos membros do grupo 13 do acampamento que me proporcionaram apoio e incentivo no decorrer deste processo e futuramente ao grupo 19 ao qual faço parte atualmente.

Em geral a todos os professores que passaram pela minha vida ao decorrer do meu período de aprendizagem, iniciando nos anos iniciais, passando pelo ensino médio e atualmente o ensino superior, reconheço que sem o suporte de vocês não conseguiria atingir meus objetivos.

RESUMO

Este trabalho é resultado da pesquisa realizada no município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná. O objetivo é compreender se a implantação do assentamento Celso Furtado trouxe ganhos socioeconômicos na escala local, ou seja, no município. O presente trabalho abordou a formação territorial brasileira e como se deu a divisão de terras no Brasil. Também apresenta a história de luta dos movimentos sociais para acessar a terra. Os ganhos socioeconômicos vividos pelo município de Quedas do Iguaçu foram aferidos considerando alguns indicadores, como Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a evolução da população urbana e rural e a renda per capita. Os dados do município permitem inferir que a implantação do assentamento gerou impactos socioeconômicos positivos no município.

Palavras – chave: Reforma Agrária. MST. Assentamentos.

ABSTRACT

This work is the result of research conducted in the municipality of Quedas do Iguaçu, state of Paraná. The objective is to understand if the establishment of the Celso Furtado settlement brought socioeconomic gains at the local scale, ie in the municipality. The present work dealt with the Brazilian territorial formation and how the land division took place in Brazil. It also presents the history of struggle of social movements to access the land. The socioeconomic gains experienced by the city of Quedas do Iguaçu were measured considering some indicators, such as Human Development Index (HDI), the evolution of urban and rural population and per capita income. The data from the municipality allow us to infer that the establishment of the settlement generated positive socioeconomic impacts in the municipality.

Keywords: Agrarian Reform. MST. Settlements.

LISTA DE SIGLAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PCB – Partido Comunista Brasileiro

MST- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

CPT – Comissão Pastoral da Terra

FHC – Fernando Henrique Cardoso

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA: LUTA E ACESSO A TERRA	11
2.1. A luta pela terra e o papel dos movimentos sociais pela reforma agrária	144
2.2. O Centro-Sul paranaense no contexto da questão agrária e da luta pela terra	177
3. OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da pesquisa realizada no assentamento Celso Furtado, localizado em Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, tendo como base organizativa o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

O objetivo da pesquisa é analisar a reforma agrária a partir de seus impactos locais, trata-se de buscar compreender os impactos socioeconômicos da criação do Assentamento Celso Furtado, em 2005, no município de Quedas do Iguaçu (PR).

Este tema faz parte do cotidiano de pesquisador, pois é membro do MST e atualmente acampado em uma área de disputa e luta pela reforma agrária, o acampamento Dom Thomás Balduino.

O assentamento Celso Furtado conta com 1.092 famílias assentadas (ROOS, 2015, p. 31), este assentamento é conquista dos camponeses do MST, é fruto da disputa territorial contra a madeireira Araupel.

A metodologia utilizada para a realização desta pesquisa foi baseada no fortalecimento do referencial teórico e na análise dos dados disponíveis sobre o município. É uma pesquisa de cunho quantitativo, porém, sem desprezar as análises qualitativas.

É importante destacar que a reforma agrária é tema discutido em vários campos das ciências, alguns com o objetivo de analisar as disputas pela terra, a atuação dos movimentos sociais, as políticas públicas para o campo, os impactos da reforma agrária, entre tantos outros pontos inerentes a esta temática.

Esta pesquisa está inserida justamente na tentativa de compreender os impactos locais da reforma agrária, afinal como destacaram Santos e Krajevski (2018, p. 39) ao estudar o município de Rio Bonito do Iguaçu, próximo a Quedas do Iguaçu, a implantação de assentamentos de reforma agrária permitem a alteração da estrutura fundiária, da estrutura produtiva e, por extensão, a mudança na realidade socioeconômica do município.

Trata-se, portanto, de analisar alguns indicadores disponíveis, os quais podem evidenciar que a implantação do Assentamento Celso Furtado em Quedas do Iguaçu impactou positivamente no município, confirmando a importância da reforma agrária para o desenvolvimento socioeconômico e regional.

2. FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA: LUTA E ACESSO A TERRA

As leis que regulamentam as relações sociais no campo são frutos da luta de classes, de um lado temos os capitalistas que buscam obter maiores lucros e de outro lado temos os camponeses que lutam para que seus direitos sejam reconhecidos e que possam ter acesso a terra.

Aqui já se apresenta um dos grandes bloqueios aos camponeses, fruto da injusta distribuição fundiária no Brasil: onde predomina o latifúndio. Atualmente os latifundiários com mais de 1.000 hectares de terra são apenas 1,6% do total de proprietários e concentram 43,8% das terras (INCRA, 2003 apud OLIVEIRA, 2007, p. 148).

O latifúndio é a grande propriedade de terra que foi se moldando a partir da lei de Sesmarias, instituída pela Coroa portuguesa no processo de colonização brasileira. O objetivo da lei era proporcionar a ocupação e a exploração do território brasileiro, para isso cedia grandes extensões de terras a pessoas com prestígio, os chamados fidalgos. Esses senhores tinham que plantar nestas áreas, mas não era qualquer produto, pois a Europa determinava que aqui fossem produzidas as culturas voltadas para o seu interesse, isso acabou fazendo com que no Brasil se instaurasse o plantio de cana de açúcar com utilização de mão de obra escrava.

As sesmarias foram o primeiro instrumento de acesso a terra no Brasil, porém, em concessão e apresentava algumas características relevantes, como: gratuidade, pois não previa compra e venda, eram terras cedidas pela Coroa Portuguesa; aproveitamento, ou seja, caso não utilizadas seriam devolvidas à Coroa (terras devolutas); a Coroa ainda recomendava que não fossem cedidas terras em extensão maior que uma pessoa pudesse cultivar, entretanto essa recomendação não era seguida, possibilitando a concentração de grandes áreas. Neste instrumento ainda não havia garantia absoluta sobre a propriedade da terra, portanto o latifúndio não existia como propriedade individual, mas já existia como bloqueio aos trabalhadores, pois estes não tinham acesso a ela, uma vez que somente os senhores fidalgos, homens com poder político e econômico, tinham possibilidade de requerê-las à Coroa Portuguesa (ZENERATTI, 2017, p. 447).

No período que existia as Sesmarias, extinta em 1822, as terras não eram tomadas como propriedades privadas, mesmo sendo vistas pelos capitalistas como forma de acumulação de riquezas, elas eram apenas cedidas para uso. O caráter jurídico de propriedade privada somente ganhou identidade com a Constituição Imperial de 1824 e pela Lei de Terras de 1850, portanto a partir deste momento o latifúndio constituído durante as Sesmarias foi tornado propriedade privada.

Em especial a Lei de Terras de 1850 apresentou um problema central para os camponeses e trabalhadores que buscavam terra, pois a lei regulamentou que a única forma de acesso é por meio da compra, dificultando a aquisição por parte dos trabalhadores, que normalmente não dispõem de dinheiro suficiente para adquiri-la.

Esta medida tinha como fundamento o cenário abolicionista que o Brasil vivia, onde a pressão externa forçava para a libertação dos escravos, a elite rural temia que estes escravos sendo libertos ocupassem as terras, pois não havia regulamentação fundiária, a Lei de Terras é um dos pilares da desigualdade social no país, como afirma Martins (1994).

Com a Lei de Terras de 1850, a terra passa a ter um preço maior que os escravos, podendo ser comprada e vendida, a terra torna-se mercadoria em sua plenitude.

[...] a exemplo do que já acontecia na Europa, no Brasil a terra ainda precisava se tornar mercadoria, sujeita a plenitude da propriedade privada. Essa era uma necessidade do capitalismo, embora a Constituição de 1824 tenha contribuído para isso, foi somente em 1850 com a Lei de Terras que ela realmente torna-se mercadoria em sua plenitude, podendo, então, ser comprada e vendida (ZENERATTI, 2017. p. 445).

Como se vê, o papel de Lei de Terras foi criar mecanismos que impedissem o acesso a terra por parte dos trabalhadores e escravos libertos. Ao instituir a compra como única forma de adquiri-la, a lei transforma a terra em uma mercadoria de difícil acesso. Com isso se tem as condições para que se consolide no campo a hegemonia da elite sobre a terra, o que trará consequências até os dias atuais.

Tanto é, que na década de 1960 as discussões por terras no Brasil ganham novos ingredientes, afinal a regulamentação da propriedade privada e a forma de acesso implantadas no século anterior já estavam consolidadas. Passa o país, portanto, por um novo momento chave, o da modernização da agricultura.

A modernização da agricultura no campo ganha destaque e importância, pois por um lado tomam espaço dos trabalhadores por meio da substituição da mão de obra braçal, inserindo máquinas, por outro lado, causando expulsão de camponeses de suas terras devido à priorização da agricultura comercial em grandes propriedades.

Foi justamente este processo que intensificou a resistência dos camponeses e trabalhadores rurais, fazendo com que grandes manifestações acontecessem. Neste momento, o Brasil era governado pelos militares, eles se viam forçados a

fazer algo para acalmar estas mobilizações. Uma das ações foi a criação do Estatuto da Terra, em 1964.

Neste estatuto o governo militar acenou com a possibilidade de fazer reforma agrária, ou seja, mudar a estrutura fundiária que tem sua gênese nas Sesmarias e na Lei de Terras. Mas, isso nada mais foi que uma armadilha para os trabalhadores, pois ele surgiu com a certeza que não seria cumprido, como destaca Oliveira (1994).

Embora o Estatuto da Terra nasça com a certeza de não ser implantado, de não fazer a reforma agrária prevista em seu interior, ele apresentou uma contribuição importante, o conceito de latifúndio, que até então não aparecia nas leis, ficou explícito no texto legal: latifúndio por extensão e por exploração.

O latifúndio por extensão apresenta área superior a 600 vezes o módulo rural, mesmo que do ponto de vista econômico seja explorado adequadamente; já o latifúndio por exploração é aquele que se apresenta inexplorado, destinado a fins especulativos e não se enquadre no conceito de empresa rural. A interpretação da lei nos permite afirmar que os dois tipos de latifúndio são entendidos como nocivos à sociedade, sobretudo por não realizarem a função social da terra (ZENERATTI, 2017, p. 448).

Com o Estatuto da Terra não se alterou a concentração fundiária, pois mesmo sendo previsto a desapropriação por mau uso da propriedade, cabe ao proprietário uma indenização sobre a terra. Isso permite inferir que há no Brasil um direito quase intocável, que é o de propriedade. Sendo difícil o processo de desapropriação se concretizar já que o governo tem que ressarcir o preço das terras ao proprietário. Além disso, estes proprietários desapropriados podem novamente adquirir terras (ZENERATTI, 2017).

Em 1988 com criação da Constituição Federal desapareceu de seus artigos o conceito de latifúndio, demonstrando a estratégia de elite rural em acabar com o termo, que remete a um imaginário de grande porção de terras, sem uso e marcado por injustiças de toda natureza.

Contudo, a Constituição de 1988 manteve o conceito de função social da terra, que já aparecia no Estatuto da Terra, isso coloca a terra no plano de local de vida, preservando a vida e fazendo uso correto dos recursos naturais.

Como se vê, a reforma agrária não é expediente simples, pois a estrutura fundiária atual é resultado de um processo histórico que teve a elite rural como protagonista. É por esse motivo que no Brasil 47,86% dos estabelecimentos agropecuários tem menos de 10 hectares e ocupam uma área de apenas 2,36% do

total da área dos estabelecimentos. Contudo, algumas garantias legais apontam para a possibilidade de se buscar a reestruturação fundiária por meio da reforma agrária, cabe a sociedade brasileira buscar por fazê-la.

2.1. A luta pela terra e o papel dos movimentos sociais pela reforma agrária

Para compreender o papel dos movimentos sociais na luta pela terra um ponto de partida é a ação das Ligas Camponesas.

Em 1945 com a ajuda do Partido Comunista Brasileiro (PCB) houve uma grande organização por parte dos trabalhadores, contribuindo para o surgimento das Ligas Camponesas. Como destaca Oliveira (2007), a luta pela terra e contra a exploração do trabalho marcou significativamente a ação das ligas.

Na década de 50, mais precisamente no dia 1º de janeiro de 1955, foi no Engenho da Galiléia, localizado no município de Vitória de Santo Antão, a pouco mais de 60 km de Recife, que praticamente nasceu o movimento conhecido como "Ligas Camponesas". A luta dos galileus foi estruturada contra a elevação absurda do foro, ou seja, contra a alta dos preços dos arrendamentos (OLIVEIRA, 2007, p. 105).

A principal liderança das Ligas Camponesas foi Francisco Julião, advogado e deputado pelo partido socialista, que neste período, teve um importante papel na organização das Ligas.

As Ligas foram as primeiras organizações de camponeses de maior expressão, delas derivaram outras ações. Em 1955 se realizou o primeiro congresso de camponeses em Pernambuco, onde foram debatidas questões inerentes à questão agrária do país, ministrado pelo professor Josué de Castro e a partir daí surgiu organizações em vários estados brasileiros.

O maior destaque das Ligas foi em 1964, a partir do momento que muitas delas se transformaram em sindicatos chegando a ter 80 mil pessoas unidas em prol da reforma agrária. A entrada dos militares no poder fez com que este movimento sofresse perseguição, inclusive algumas lideranças foram assassinadas.

Durante a ditadura militar não houve grandes avanços se tratando de reforma agrária no país, um ponto positivo que se teve foi à instauração do Estatuto da Terra, em 1964, mesmo com as ressalvas que já fizemos aqui ele foi uma conquista importante dos trabalhadores e camponeses.

Com a industrialização e o processo de modernização agrícola da década de 1960, houve significativa precarização no trabalho rural, estes agricultores estavam se sentindo forçados a saírem do campo em busca de emprego nas cidades. Para Oliveira (2007) diferente do que aconteceu em outros países do mundo, no Brasil o processo de industrialização não fez com que os latifundiários se tornassem indústrias, mas ocorreu o contrário, houve o avanço destes empresários sobre as terras brasileiras, principalmente no Centro-Sul do país, fazendo com que haja uma maior acumulação de terra nesta região.

Os incentivos fiscais facilitaram a aquisições de terras por parte dos capitalistas, causando assim uma grande acumulação de terras nas mãos de poucas pessoas. Sobre a concentração fundiária, Oliveira (2007) afirma que:

[...] a concentração da propriedade privada da terra no Brasil, não pode ser compreendida como uma excrescência à lógica do desenvolvimento capitalista, ao contrário, ela é parte constitutiva do capitalismo que se desenvolveu no país. Um capitalismo que revela contraditoriamente sua face dupla: uma moderna no verso e outra atrasada no reverso. É por isso que se deve insistir na tese de que a concentração fundiária no Brasil, tem características sem igual na história mundial, em nenhum momento da história da humanidade se encontrou propriedades privadas com a extensão que se encontra no Brasil. A soma da área ocupada pelas 27 maiores propriedades privadas no país é igual a superfície total ocupada pelo Estado de São Paulo, ou então, a soma da área ocupada pelas 300 maiores propriedades privadas no país, é igual a duas vezes a superfície total deste mesmo estado (OLIVEIRA, 2007, p. 131).

Com a desigualdade social, a crescente pressão por parte dos movimentos sociais no campo na década de 1980, fez com que aumentasse a violência contra os trabalhadores do campo. Segundo Fernandes (2000, p. 198), durante toda a ditadura militar, entre 1964 e 1985, foram assassinados 884 pessoas no campo brasileiro.

Neste contexto, de luta pela terra e enfrentamento ao modelo de desenvolvimento adotado no Brasil, marcado por desigualdades sociais, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1984, no estado do Paraná.

Pode-se dizer que este Movimento foi criado a partir de muitas contradições, ao mesmo tempo em que as pessoas eram expulsas do campo elas se organizavam para reconquistar as terras perdidas. Vale destacar a afirmação de Oliveira (2007) sobre isso: “[...] E o que todos assistiram foi o capital atuando como rolo compressor, esmagando tudo no rumo da acumulação e de sua reprodução ampliada. E na lógica

contraditória deste rumo que se deve entender os conflitos sociais e a luta pela terra no Brasil.[...]”.

O MST surge a partir da união de uma ala mais progressista da igreja católica que se colocava contra a ditadura militar. Esta ala foi responsável por criar em 1974 a Comissão Pastoral da Terra (CPT), responsável por colocar o debate agrário como tema central a ser discutido no país. Tanto que colocou na campanha da fraternidade deste ano, a má distribuição de terra como sendo a causadora das desigualdades sociais no país.

Em 1984 acontece em Cascavel, estado do Paraná, o primeiro encontro dos trabalhadores rurais, já no ano de 1985 se realizou em Curitiba o primeiro congresso para se debater a luta pela terra, onde se discutiria quais seriam os objetivos da reforma agrária.

Segundo Cosme (2016) as primeiras lutas dos sem terra surgiram de forma isolada, com ocupações de terra no início da década de 1980 nos cinco estados ao sul do Brasil (Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo). No Rio Grande do Sul ocorreram as ocupações das fazendas Macali e Brilhante, em Ronda Alta. No Paraná, os agricultores que perderam suas terras com a barragem de Itaipu formaram o Movimento Justiça e Terra, que reivindicava a justa indenização das terras inundadas. Em Santa Catarina aconteceu a ocupação da fazenda Burro Branco, no município de Campo-Erê (MST, 1986).

Vale destacar, a partir de Oliveira (2007), que a luta do MST e dos demais movimentos sociais do campo ganham destaque no cenário nacional com a chegada à presidência da república do Fernando Henrique Cardoso (FHC). Este período foi marcado por assassinatos no campo, pois o governo não tinha como objetivo a realização da reforma agrária. A força policial foi muito utilizada como forma de repressão, levando ao aumento de assassinatos no campo, um dos crimes mais lembrados é o massacre ocorrido em Eldorado dos Carajás no estado do Pará, em 1996, onde foram assassinados vários trabalhadores.

Mas, as lutas não pararam, por isso houve implantação de assentamentos mesmo frente a repressão. Com a passagem do governo FHC para o governo LULA, em 2003, aumentaram as esperanças que ocorresse a reforma agrária de forma pacífica, sem que o povo precisasse ir para a rua cobrar seus direitos. Porém, Oliveira (2007) afirma que a reforma agrária efetiva não aconteceu, seguiu-se no

caminho da política de distribuição de terras e não na reestruturação fundiária ampla.

Contudo, há que se destacar que pelo menos de 2003 a 2010 o acesso a terra por parte dos trabalhadores teve na criação de assentamentos um importante aliado. Afinal, neste período foram assentadas 151.968 famílias em assentamentos novos (PAULINO, 2011, p. 114).

Já de 2011 a 2014, durante o governo da presidente Dilma Russeff foram assentadas 31.402 famílias em assentamentos novos, números modestos, mas indicam que a criação de assentamentos ainda continuava. Contudo, esta política de criação de assentamentos não está em pauta atualmente, pois o presidente que tomou posse em 2019 não tem intenção de seguir com a reforma agrária ou com a política de criação de assentamentos.

Com isso, a luta segue, tanto para conquistar a terra, quanto para se manter nela. Neste contexto, o MST tem papel de destaque, afinal ganhou expressão entre os diversos movimentos presentes no campo pela sua atuação nacional, estando presente em quase todos os estados brasileiros, além do tempo em que se mantém ativo, afinal já se passaram 35 anos de sua criação e ele ainda segue lutando pela terra e por justiça social.

2.2. O Centro-Sul paranaense no contexto da questão agrária e da luta pela terra

A mesorregião Centro-Sul paranaense é formado por 29 municípios e ocupam 13% da área do estado do Paraná. A ocupação da região está relacionada com as expedições bandeirantes do século XVII, para reconhecimento deste território (ROOS, 2015).

Portugal temendo perder o território para a Espanha designou uma marcha para o Oeste, isso ocasionou uma tomada do território dos indígenas que habitavam a região, estas expedições tinham como objetivo localizar onde ficavam os aldeamentos indígenas visando a conquistas destas terras, e observar quais os recursos naturais que existiam na região. A primeira expedição foi na década de 1770, porém fracassou devido à resistência dos povos indígenas Kaingang (ROOS, 2015).

Na região Centro-Sul, conhecida como campos de Guarapuava, foram cedidas terras em sesmarias, elas foram a causa do surgimento das grandes propriedades de terra na região. Também foram doadas pequenas extensões de terras aos pobres que formaram vilas onde produziam alimentos para autoconsumo.

Do ponto de vista econômico Roos (2015) afirma que a partir do século XVIII, a erva-mate passou a ter um papel essencial na economia dos campos de Guarapuava, o Estado cedendo aos interesses da elite fez doação de extensas áreas de ervas para grandes empresas causando expulsão de camponeses dessas terras. A exploração de araucária foi outra forma de estimular a atividade comercial, isso na metade do século XIX, pois 83,41% do território paranaense era coberto com florestas nativas, isso fez com que se instalassem grandes madeireiras no Paraná.

A exploração madeireira, sobretudo, da Araucária angustifolia é mais um exemplo da perpetuação, tanto das relações econômicas tradicionais assentadas no extrativismo, quanto da estrutura social desigual no Centro-Sul paranaense. Nesse sentido, convém sublinhar que, de forma geral, o desenvolvimento da região esteve sempre associado à exploração de algum recurso da natureza, consumada de forma predatória e rudimentar (IPARDES, 2004, p. 23).

Como destaca Roos (2005), no século XIX, se instalaram colônias de ucranianos e poloneses para povoar a mesorregião Centro-Sul paranaense. Isso ocorreu também no município de Quedas do Iguaçu, município no qual estão localizados os assentamentos Rio Perdido (60 famílias) e Celso Furtado (1.092 famílias).

Pode-se considerar que a acumulação de terras nesta região está relacionada com a forma de colonização estabelecida neste território, privilegiando a grande propriedade e extração de recursos naturais. A concentração de terra atualmente se encontra altíssima, pois 20,8% das terras agricultáveis estão nas mãos de apenas 0,5% dos proprietários, causando assim um baixo índice de desenvolvimento econômico.

Quando se fala da região Centro-Sul paranaense, especialmente do município de Quedas do Iguaçu, não é possível deixar de mencionar a instalação do latifúndio da empresa madeireira Araupel, que até 1997 era denominada Giacomete-Marondin. A empresa Giacomet se formou na década de 1970 com a união de dois grupos madeireiros, Giacomet S.A. e a Marodin exportação S.A. do Rio Grande do

Sul, denominando-se Giacomet-Marodin. Esta empresa se apoderou dos imóveis Rios das Cobras e Pinhal Ralo com mais de 100.000 hectares distribuídos entre os municípios de Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu e Nova Laranjeiras. Vale a pena salientar, a partir de Roos (2015), que o latifúndio da Giacomet em 1970 foi considerado o maior pinheiral do mundo.

Para manter seu território protegido a empresa Giacomet-Marodin se utilizava de extrema violência praticada por milicianos. Esses fatos ganharam repercussão nacional e internacional com a ocupação feita pelo MST de parte da fazenda Pinhal Ralo, em Rio Bonito do Iguaçu, onde os milicianos da Giacomet-Marodin armaram uma emboscada para os camponeses, em Janeiro de 1997, vitimando dois deles.

A formação territorial da região é marcada por conflitos, ainda em 1980 ocorreram diversas ocupações nas terras da empresa Giacomet-Marodin, onde 800 famílias entraram no latifúndio, foram combatidas com violência e alguns camponeses torturados pelos jagunços, pela grande violência sofrida os camponeses se viram obrigados a desocupar a área (ROOS, 2015).

Em 1981 houve novas ocupações, mas foram novamente obrigados a deixar a área. Em 1996 os camponeses montaram dois acampamentos na BR 158 entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul e o outro próximo ao município de Saudade do Iguaçu. A partir desses dois acampamentos se formou a maior ocupação de terras do Brasil, onde entraram 12.000 pessoas no imóvel Pinhal Ralo em Rio Bonito do Iguaçu, destas ocupações se deu a criação dos assentamentos Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire, mas esses assentamentos não foram suficientes para assentar todos os camponeses.

Roos (2015) destaca que no ano de 1999 os camponeses se organizaram novamente e montaram um novo acampamento com 1.800 famílias nas margens da BR 158, na localidade do Campo do Bugre, entre os municípios de Laranjeiras do Sul e Rio Bonito do Iguaçu. Este acampamento foi organizado pelo MST e alguns sindicatos, também vieram pessoas de diversas regiões do Paraná para acampar, fazendo assim a ocupação da Araupel, no local conhecido como setor da Bacia, no município de Quedas do Iguaçu.

Em 1999, como lembra Roos (2015), algumas pessoas permaneceram as margens da BR 158 e em 2003 ocuparam a fazenda Solidor em Espigão Alto do

Iguaçu. E em julho de 2003, cerca de 2.000 famílias ocuparam o Setor Silo, em Quedas do Iguaçu.

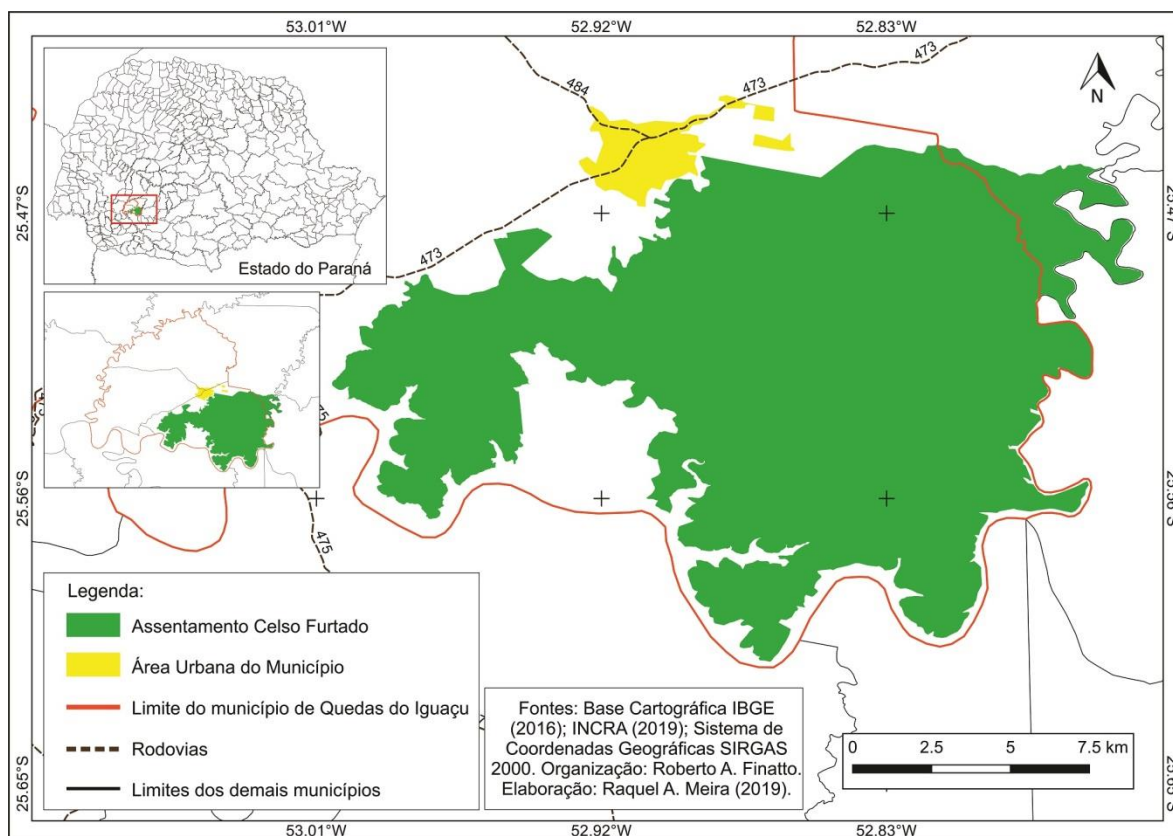
O então assentamento Celso Furtado, em Quedas do Iguaçu, só foi possível com as ocupações e conquistas dos assentamentos Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire. Estas pessoas vieram principalmente do município de Foz do Iguaçu, Paraná, na década de 1970 e 1980, por causa da criação da usina hidrelétrica da Itaipu, que ao inundar áreas para o reservatório da hidrelétrica desapropriou muitos camponeses de suas terras.

Segundo Roos (2005) a luta para constituir o assentamento Celso Furtado, demonstrou por meio dos estudos da cadeia dominial da terra que esta área pertencia ao patrimônio público e que deveria ser desapropriada. As ações correram na Justiça Federal de Cascavel-PR, em novembro de 2004 a justiça emitiu a posse da terra ao INCRA. Com isso o latifúndio recebeu um golpe e a ilegalidade dos títulos foi confirmada, a lição que fica é que a luta é árdua, violenta e longa, mas por meio dela é possível minimizar as injustiças sociais no campo brasileiro.

3. OS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

O assentamento Celso Furtado está localizado no município de Quedas do Iguaçu (PR), conforme pode ser observado no mapa 01.

Mapa 01: Localização do Assentamento Celso Furtado.



Este município conta com uma população de 30.605 habitantes, sendo estes moradores divididos em dois grupos, os moradores que vivem na área urbana e área rural, os residentes do espaço urbano representam a maioria da população, com 20.987 habitantes e os moradores do espaço rural representam um número menor de pessoas, com 9.618 habitantes (IBGE, 2019).

O município de Quedas do Iguaçu é pertencente à microrregião geográfica de Guarapuava e a mesorregião Centro-Sul do Paraná, este município faz parte do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu.

Os territórios da cidadania são uma política pública que teve início no Paraná em 2008, pelo então presidente Lula, que tinha por objetivo desenvolver estes

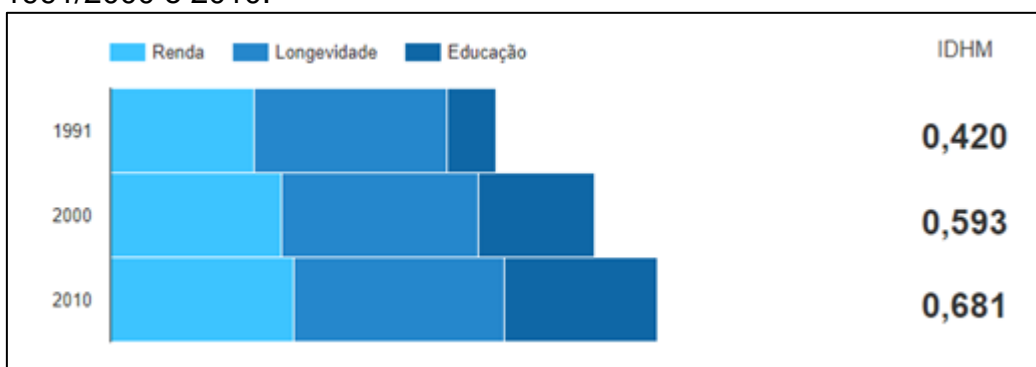
municípios, através dos meios de produção que seriam implantados na região. A Cantuquiriguaçu é composta por 20 municípios que fazem parte deste território, pois estes respectivos municípios possuem baixo índice de desenvolvimento humano, como podemos ver em Quedas do Iguaçu (PR).

Ao observar a renda familiar per capita, fator considerado pelo governo federal para a inclusão nos programas sociais, verifica-se que em Quedas do Iguaçu 1.773 famílias, 18,3% do total municipal se enquadram na linha de pobreza, pois recebem menos de R\$ 140,00 per capita. Destas, 1.199 famílias vivem em condições de extrema pobreza, recebendo o inferior a R\$ 70,00 mensais per capita. Essa elevada concentração de famílias pobres se acentua ao averiguar que, em julho de 2010, 1/3 das famílias possuíam renda familiar mensal per capita menor que R\$ 255,00, ou seja, menor que meio salário mínimo (ROOS, 2015, p. 152).

É justamente o município de Quedas do Iguaçu que iremos analisar, pois a criação de assentamentos de reforma agrária são um potencializador do desenvolvimento socioeconômico. Por isso, a partir de agora vamos destacar alguns dados que podem indicar os impactos da reforma agrária para o município.

O primeiro elemento a ser analisado refere-se aos dados de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Quedas do Iguaçu (PR). Através destes dados é possível visualizar uma mudança relevante, representando melhoria, pois passou de 0,420 em 1991 para 0,681 em 2010, uma elevação do IDH de 62%. Estas variações podem ser apontadas como resultado da criação do assentamento Celso Furtado, efetivado em 2004 no município.

Gráfico 01: Índice de Desenvolvimento Humano em Quedas do Iguaçu PR- 1991/2000 e 2010.



Fonte: Atlas do desenvolvimento humano no Brasil (1991/2010).

No que se refere a população, entre 2000 e 2010, a população de Quedas do Iguaçu cresceu a uma taxa média anual de 1,13%, enquanto no Brasil foi de 1,17%,

no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 71,72% para 68,57%. Em 2010 viviam, no município, 30.605 pessoas.

Para compreendermos as mudanças no crescimento populacional do município de Quedas do Iguaçu, em decorrência da instalação do assentamento Celso Furtado, o Quadro 01 vai expor estes dados populacionais e mostrar as variações no período entre 1991 e 2010.

Quadro 01: População total/rural/urbana e variação populacional, em Quedas do Iguaçu PR (1991, 2000 e 2010).

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	23.522	100,00	27.364	100,00	30.605	100,00
População urbana	14.822	63,01	19.626	71,72	20.987	68,57
População rural	8.700	36,99	7.738	28,28	9.618	31,43

Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil (199/2010).

Entre os anos de 1991 a 2000 observou-se uma diminuição da população rural no município, que caiu de 8.700 em 1991 para 7.738 no ano 2000, representando uma queda de 11,05%, mesmo com o crescimento do número total de habitantes do município. Nos anos seguintes, entre 2000 e 2010, houve um crescimento populacional significativo no espaço rural, representando 24,29%, isso permite inferir que o processo de reforma agrária, que houve em Quedas do Iguaçu, pode ter contribuído para a elevação do número de pessoas no campo.

Observando se os dados do IPARDES (2010), identificamos que houve um decréscimo populacional no Paraná no que se refere à população do rural no mesmo período, neste caso a queda foi de 1,47%. Já em Quedas do Iguaçu o que se identificou foi exatamente o contrário, houve crescimento da população rural. Ou seja, o fato novo que aconteceu em Quedas do Iguaçu foi a criação do assentamento, o que confirma a tese da importância da reforma agrária para manter as pessoas no campo.

Outra questão importante a ser considerada é referente à renda. A renda per capita média de Quedas do Iguaçu cresceu 155,41% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 229,78, em 1991, para R\$ 442,64, em 2000, e para R\$ 586,88, em

2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,06%. A taxa média anual de crescimento foi de 7,56%, entre 1991 e 2000, e 2,86%, entre 2000 e 2010.

A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00, passou de 54,36%, em 1991, para 33,38%, em 2000, e para 20,83%, em 2010, ou seja, aconteceu uma queda de 63% no índice.

Como se pode observar no Quadro2, comparando com a renda per capita do estado do Paraná, que apresentou crescimento de 102% neste mesmo período, Quedas do Iguaçu teve um crescimento acima da média do estado, afinal cresceu 155,41%.

Quadro 02: Comparação: Renda, Pobreza e Desigualdade - Município de Quedas do Iguaçu e Estado do Paraná.

MUNICÍPIO-QUEDAS DO IGUAÇU			
	1991	2000	2010
Renda per capita	229,78	442,64	586,88
% de extremamente pobres	27,11	14,35	12,23
% de pobres	54,36	33,38	20,83
Índice de Gini	0,57	0,64	0,58
ESTADO-PARANÁ			
	1991	2000	2010
Renda per capita	439,09	638,27	890,89
% de extremamente pobres	12,57	6,08	1,96
% de pobres	32,57	18,90	6,46
Índice de Gini	0,60	0,60	0,53

Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil (1991/2010).

Já a quantidade de pessoas pobre ao decorrer do ano 1991 a 2010 diminuiu 61%, número que foi acompanhado pelo município, onde inclusive há ligeira vantagem ao município. Refletindo assim no índice de Gini¹ que apresentou melhorias nestes últimos anos.

Considerando o índice de Gini para medir a evolução da desigualdade de renda no município, é possível constatar uma melhora no indicador, que passou de

¹O índice de Gini é utilizado para calcular o nível de concentração, nesta escala 1 representa concentração absoluta.

0,64, em 2000, para 0,58, em 2010. Isso indica que aconteceu um processo de desconcentração de renda.

No que se refere a taxa da população economicamente ativa o Gráfico 2 apresenta os números do município de Quedas do Iguaçu PR.

Gráfico 02: População economicamente ativa do município de Quedas do Iguaçu



Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil (1991/2010)

O município de Quedas do Iguaçu conta com 71,5% da população economicamente ativa ocupada, se comparando com Estado do Paraná o município apresenta uma taxa maior de pessoas economicamente ativa, pois o estado apresenta 70,9% de pessoas ocupadas. O município também apresenta 4,8% da população economicamente ativa desocupada, o estado do Paraná possui 4,5% da população economicamente ativa desocupada.

Vale resaltar que o município de Quedas do Iguaçu dispõe de uma taxa de 23,7% de população economicamente inativa enquanto no Paraná, no mesmo ano, apresenta maior quantidade de população economicamente inativa, apresentando 24,6%.

Os números apresentados, a partir de alguns indicadores escolhidos, podem demonstrar que no município de Quedas do Iguaçu aconteceu um fator, ou fenômeno, nos últimos 10 anos que modificou a estrutura socioeconômica do município. A pesquisa quantitativa baseada na experiência real, na observação do

movimento da realidade, nos indica que a criação do Assentamento Celso Furtado, em 2004, possa ter sido este fator novo de desenvolvimento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentou e demonstrou que a distribuição de terras no Brasil aconteceu de forma desigual. Privilegiando a elite e excluindo os camponeses, tirando desses a possibilidade de adquirir terras. A lei de Sesmarias, em 1822, beneficiava os poderosos e excluía os pobres. Mais tarde, em 1850, a Lei de Terras novamente cria mecanismos para excluir os negros, em processo de libertação, e os camponeses, neste caso a exclusão foi pela imposição da compra como única forma de acesso a terra.

No século seguinte, a partir de 1950, os movimentos sociais tiveram importante contribuição para a luta pela terra no Brasil, as Ligas camponesas foi um desses movimentos. Posteriormente, na década de 1980, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) passa a lutar contra o latifúndio e buscar a reforma agrária.

Foi da luta do MST que nasceu o Assentamento Celso Furtado, em Quedas do Iguaçu. Este trabalho foi capaz, apesar das dificuldades de obter dados, de demonstrar que a reforma agrária não é só um caminho de acesso a terra por parte dos camponeses, mas de desenvolvimento socioeconômico para a região.

REFERÊNCIAS

ATLAS. **Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br>> Acesso em: 05 Nov.2019.

COSME, Claudemir Martins. Reforma agrária no Brasil do século XXI: qual reforma agrária? **Boletim DATALUTA**. n. 106 – Artigo do mês: outubro de 2016.

FABRINI João E. ROOS Djoni MARQUES Erwin B. A espacialização da luta pela terra no Paraná. **Espaço Plural**, n. 16, 2007.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/> > Acesso em: 25 Nov. 2019.

_____. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 25 Nov. 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur, 2007.

PAULINO, E. T. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, set./dez., 2011.

ROOS, Djoni. **Contradições na construção dos territórios camponeses no centro-sul paranaense**: territorialidades do agronegócio, subordinação e resistências. Tese (Doutorado em Geografia). UNESP. Presidente Prudente – SP. 2015.

SANTOS, Cristina Sturmer dos.; KRAJEVSKI, Luis Claudio. Assentamentos rurais e as modificações socioeconômicas no município de Rio Bonito do Iguaçu. **NERA**. Presidente Prudente, ano 21, n. 41, p. 39-61 Jan.-Abr./2018.

ZENERATTI, Fábio Luiz, Propriedade e latifúndio: introdução ao debate sobre sua origem e perpetuação no Brasil. **Caderno de Geografia**. PUC Minas. 2017.